



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025 * nº 0719 * Pág. 001/034



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso VI, § 1º, combinado com o art. 30, IV e art. 60 V, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte medida provisória com força de lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico (INOVACENTRO), órgão vinculado à Administração Municipal, com a finalidade de coordenar, planejar e implementar políticas públicas voltadas à preservação, revitalização urbana, desenvolvimento econômico, inovação tecnológica e valorização cultural do Centro Histórico da cidade.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico (INOVACENTRO):

I - Promover a restauração e requalificação urbana dos espaços públicos e privados no Centro Histórico;

II - Implementar programas de sustentabilidade, incluindo a utilização de energia solar e soluções inovadoras para mobilidade urbana;

III - Implementar um Hub de Inovação no Centro Histórico, com laboratórios maker e incubadoras para startups focadas em soluções urbanas e turísticas;

IV - Incentivar a economia criativa e o turismo local, promovendo eventos culturais, gastronômicos e artesanais;

V - Implementar programas de inclusão social, oferecendo capacitação profissional e incentivos habitacionais para população de baixa renda;

VI - Fomentar a pesquisa e a preservação histórica em parceria com universidades e instituições culturais;

VII - Desenvolver soluções digitais, como rotas turísticas interativas e Wi-Fi gratuito em pontos estratégicos;

VIII - Implementar políticas de incentivo fiscal e requalificação de imóveis abandonados no Centro Histórico.

Art. 3º A Secretaria contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

a) Secretário Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico

b) Secretário Executivo Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico

II – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

a) Chefia de Gabinete do Secretário

b) Secretaria Pessoal do Secretário

c) Secretaria Pessoal do Secretário Executivo

c) Assessoria Jurídica

d) Assistente Jurídico

e) Assessoria de Comunicação

f) Assessoria Técnica

g) Assistente de Gabinete

h) Comissão de Controle e Transparência

III – NÍVEL DE DIREÇÃO

a) Diretoria de Administração e Finanças

1) Divisão de Administração

1.1) Seção de Gestão de Pessoas

1.2) Seção de Transportes

1.3) Seção de Informática

- 2) Divisão Financeira
- 3) Divisão de Contabilidade
- 3.1) Seção de Controle de Estoque
- 4) Assistente Técnico da Diretoria de Administração e Finanças
- b) Diretoria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
 - 1) Divisão de Preservação e Requalificação Urbana
 - 1.1) Seção de Engenharia e Arquitetura
 - 1.2) Seção de Preservação Urbana do Centro Histórico
 - 1.3) Seção de Requalificação Urbana do Centro Histórico
 - 2) Divisão de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Centro Histórico
 - 2.1) Seção de Inovação do Centro Histórico
 - 2.2) Seção de Desenvolvimento Econômico do Centro Histórico
 - 3) Assistente Técnico da Revitalização e Inovação do Centro Histórico

Art. 4º Aos titulares dos cargos em comissão compete o exercício das atribuições gerais e específicas a seguir enumeradas:

I – Secretário Municipal:

a) Assessorar diretamente o Prefeito nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;

b) Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos da Secretaria e das entidades a ela vinculadas;

c) Viabilizar a aprovação dos planos, programas, projetos, orçamentos, cronogramas de execução e de desembolso pertinentes à Secretaria;

d) Promover medidas destinadas à obtenção de recursos, com vistas à implantação de programas a cargo da Secretaria;

e) Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito;

f) Celebrar convênios, contratos, acordos, protocolos e outros ajustes, mediante delegação expressa do Prefeito, bem como propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;

g) referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito;

h) expedir instruções e normas para a execução das leis, decretos e regulamentos;

i) constituir comissões consultivas de especialistas e/ou grupos de trabalho;

j) promover a avaliação sistemática das atividades dos órgãos e entidades da Secretaria;

k) apresentar ao Prefeito, anualmente ou quando por este solicitado, relatório de sua gestão;

l) encaminhar ao Prefeito projetos de leis e decretos elaborados pela Secretaria;

m) comparecer, quando convocado pela Câmara Municipal ou por Comissão sua, podendo fazê-lo por iniciativa própria, mediante ajuste com a Presidência para expor assuntos relevantes de sua Pasta;

n) designar as comissões de licitação e homologar os julgamentos desta;

o) articular-se com outro Secretário do Município, com vistas à adoção de medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais relacionados com a área de competência da Secretaria.

II – Secretário Executivo:

a) atuar como principal auxiliar do Secretário no exercício de suas atribuições;

b) responder pelo Secretário nas suas ausências e impedimentos;

c) prestar assessoramento abrangente ao Secretário, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, planos, projetos, pareceres, avaliações, exposições de motivos, análises, atos normativos, minutias e controle de legitimidade de atos administrativos;

d) promover reuniões com os responsáveis pelas unidades administrativas para a coordenação das atividades operacionais da Secretaria;

e) submeter ao Secretário os assuntos que excedam a sua competência; e

f) exercer outras atividades com a posição e determinadas pelo Secretário.

III – Chefe de Gabinete:

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaocesso.uol.com.br/verificacao/BB9C-732A-19AB-E3E3> e informe o código BB9C-732A-19AB-E3E3

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaocesso.uol.com.br/verificacao/BB9C-732A-19AB-E3E3> e informe o código BB9C-732A-19AB-E3E3

D

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaocesso.uol.com.br/verificacao/BB9C-732A-19AB-E3E3> e informe o código BB9C-732A-19AB-E3E3

D

a) assistir ao Secretário em sua representação e contatos com o público e organismos do Governo;

b) orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete;

c) assistir ao Secretário no despacho do expediente;

d) auxiliar o Secretário no exame e encaminhamento dos assuntos de sua atribuição;

e) transmitir aos órgãos e entidades da Secretaria as determinações, ordens e instruções do Titular da Pasta;

f) fiscalizar o cumprimento dos Termos dos Contratos de Gestão firmados pela Secretaria;

g) assistir ao Secretário na elaboração do relatório anual da Secretaria;

h) auxiliar o Secretário no planejamento e coordenação das atividades da Secretaria;

i) exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário;

j) prestar assessoramento político ao Secretário;

k) representar o Secretário, quando por este designado;

l) coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos da Secretaria.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.sicoe.com.br/verificacao>. Código: B99C-732A-15AB-E8E3

IV – Diretores:

a) assessorar o Secretário e o Secretário Executivo em matérias pertinentes à Unidade que dirige, elaborando minutas, notas técnicas e outras informações;

b) dirigir e acompanhar a execução dos planos, programas e projetos desenvolvidos na sua área de atuação;

c) participar da elaboração dos relatórios;

d) coordenar e executar tarefas específicas que lhe sejam atribuídas pelo Secretário;

e) programar, coordenar, controlar, orientar e avaliar os trabalhos a cargo da respectiva Unidade;

f) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos administrativos financeiros adotados pela Secretaria;

g) propor ao superior imediato as medidas que julgar convenientes para maior eficiência aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

h) promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;

i) planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade zelando pela utilização adequada dos equipamentos e materiais das unidades subordinadas;

j) reunir-se, sistematicamente, com seus subordinados, para avaliação de trabalhos sob sua responsabilidade;

k) elaborar e submeter à aprovação do superior imediato, os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos em sua Diretoria;

l) propor treinamento para servidores das unidades subordinadas;

m) praticar todos os atos específicos da respectiva área de atuação conferidos pela legislação em vigor.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.sicoe.com.br/verificacao>. Código: B99C-732A-15AB-E8E3

Art. 5º São atribuições das Chefias de Assessorias Jurídicas coordenar e supervisionar a assessoria jurídica da secretaria, em conformidade com a legislação vigente e são atribuições das Assessorias Especiais Assessoramento na formulação e implementação de diretrizes estratégicas da secretaria, sem prejuízo de outras atividades previstas em regulamento específico.

Art. 6º Aos Assessores, cabe coordenar, executar e controlar as atividades específicas que lhe sejam atribuídas pelo seu superior imediato.

Art. 7º Ao Chefe da Assessoria de Comunicação cabe coordenar, executar, controlar e acompanhar as atividades de comunicação da Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico (INOVACENTRO) em estreita articulação com o órgão competente.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico (INOVACENTRO) tem 40 (quarenta) cargos em comissão constantes no Anexo I desta Lei, todos de livre nomeação e exoneração, do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 9º Os ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico (INOVACENTRO) exercerão outras atribuições, além das aquém relacionadas, inerentes aos respectivos cargos, necessárias ao cumprimento das competências das respectivas unidades.

Art. 10. Os cargos criados, na forma da presente Lei, possuem natureza de comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal e destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias aprovadas para o exercício financeiro de 2025, conforme as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 3 de fevereiro de 2025.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Publicado no DOE/JP,
edição n. 0708 (suplemento),
de 3 de fevereiro de 2025.

REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silveira

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

ANEXO I

NOME DO CARGO	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	SMN-1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	SAD-1
CHEFIA DE GABINETE	DAE-1
SECRETÁRIO PESSOAL DO SECRETÁRIO	DAE-3
SECRETÁRIO PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-1
CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	DAE-3
ASSISTENTE JURÍDICA	DAE-3
ASSISTENTE JURÍDICA	DAE-3
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-1
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	DAS-1
ASSESSOR TÉCNICO	DAE-3
ASSESSOR TÉCNICO	DAE-3
ASSESSOR TÉCNICO	DAE-3
ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS-3
ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS-3
ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS-3
ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS-3
COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	DAS-1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAE-2
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-1
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DAI-1
SEÇÃO DE TRANSPORTES	DAI-1
SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE	DAI-1
DIVISÃO FINANCEIRA	DAS-1
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-1
SEÇÃO DE INFORMÁTICA	DAI-1
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DAE-2
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	DAS-1
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DAI-1
SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO	DAI-1
SEÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO	DAI-1
DIVISÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO HISTÓRICO	DAS-1
SEÇÃO DE INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DAI-1
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO HISTÓRICO	DAI-1
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DAS-1
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DAS-1
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DAS-1

Assinado por 1 pessoa: Cícero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B9C-732A-15AB-E3E3> e informe o código 8B9C-732A-15AB-E3E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B9C-732A-15AB-E3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:22:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B9C-732A-15AB-E3E3>

DECRETO N° 10.925 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.919, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16.942/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Câmara Municipal no valor de R\$ 12.103.862,90 (doze milhões, cento e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal no exercício de 2024 e de Operação de Crédito, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE: 1.754 – Recursos de Operação de Crédito.....	R\$ 9.504.390,87
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 2.754 – Recursos de Operação de Crédito	R\$ 988.842,58
FONTE: 2.759 – Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.610.629,45
TOTAL.....	R\$ 12.103.862,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de PlanejamentoBRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 0707(SUPLEMENTO) DE 31/01/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃOAssinado por 3 pessoas: Ayrtón Lins Falcão Filho e Cícero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38CC-C4EB-F3AF-1179> e informe o código 38CC-C4EB-F3AF-1179

e informe



Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	Anexo I		
		Acréscimo	Ano Base: 2025	MODALIDADE* FR** VALOR (R\$1,00)
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01301	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5588.011611	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL - FECM 4.4.90	2.7.59	1.610.629,45
01.122.5588.011613	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	1.7.54	9.504.390,87
		4.4.90	2.7.54	988.842,58
	TOTAL GERAL			12.103.862,90

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Recursos Vinculados a Fundos#



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38CC-C4EB-F3AF-1179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/02/2025 08:56:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/02/2025 10:44:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:41:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38CC-C4EB-F3AF-1179>

PORTRARIA Nº. 1874

Em, 29 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 13.142/2025.

RESOLVE:

I – Designar HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS, matrícula nº 103.161-1, Presidente; RAISSE DE OLIVEIRA COSTA TOSCANO DE BRITTO, matrícula nº 100.992-5, 1^a Secretária; LAERICO CURI DE MELO, matrícula nº 17.778-4, 2^a Secretário; LUIS ALBERTO NUNES FARIAS, matrícula nº 106.849-2, 1^º Suplente, e GABRIEL DE AQUINO DURAND, matrícula nº 106.513-2, 2^º Suplente, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Círculo de Confidencial - Sub-Autoridade Certificadora 1Doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABDF-725C-9E9B-BE76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:14:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABDF-725C-9E9B-BE76>

PORTRARIA Nº. 1980

Em, 30 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 15.521/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, INGRID KELLY RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 108.979-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7420-9F8B-7AC1-84A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:32:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7420-9F8B-7AC1-84A5>

PORTRARIA Nº. 1981

Em, 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 combinado com a Lei Municipal 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o Memorando 12.403/2025

RESOLVE:

I - Designar DALPES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 75.905-0; HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS, matrícula nº 103.161-1; JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 17.497-1 e LUCELIA ALVES SILVA, matrícula nº 103.347-7, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da CENTRAL DE COMPRAS na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Designar ADRIANA SOARES LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 101.793-6 e EMILIA DE RODAT DE SOUSA, matrícula nº 24.124-5 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A0-C756-A659-C01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6A0-C756-A659-C01F>

PORTARIA Nº. 1999

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ERYKA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 63.885-4, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI FREI AFONSO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2000

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar SIMONE FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 59.837-2, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI PROF. ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.idoc.com.br/verificacao/0061-5a29-ba09-f3dd> e informe o código D061-5a29-ba09-f3dd



PORTARIA Nº. 2001

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar CLEBERTON DA SILVA COSTA, matrícula nº 69.104-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.idoc.com.br/verificacao/0061-5a29-ba09-f3dd> e informe o código D061-5a29-ba09-f3dd



PORTARIA Nº. 2002

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO BELISARIO DA SILVA LACERDA, matrícula nº 63.674-6, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI AUGUSTO DOS ANJOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.idoc.com.br/verificacao/0061-5a29-ba09-f3dd> e informe o código D061-5a29-ba09-f3dd



PORTARIA Nº. 2003

Em, 05 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº. 2003

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar KARLA PATRICIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 59.558-6, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2004

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSINEIDE FEITOSA LUCIO, matrícula nº 28.816-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 2005

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 69.050-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA EMAI UBIRAJARA TARGINO BOTTO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.idoc.com.br/verificacao/0061-5a29-ba09-f3dd> e informe o código D061-5a29-ba09-f3dd



PORTARIA Nº. 2006

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ALAN DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 85.452-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI DUQUE DE CAXIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.idoc.com.br/verificacao/0061-5a29-ba09-f3dd> e informe o código D061-5a29-ba09-f3dd



PORTARIA Nº. 2007

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar RENATO SA DE PONTES, matrícula nº 31.007-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI PROF. ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2008

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA JOSE DE ANDRADE, matrícula nº 84.830-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI FREI AFONSO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.dcc.com.br/verificacao/0061-5a29-Ba09-F3DD> e informe o código 0061-5a29-Ba09-F3DD

PORTARIA Nº. 2009

Em, 05 de fevereiro de 2025



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Nomear AURESLAYNE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 109.233-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA EMAI RADEGUNDIS FEITOSA NUNES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.dcc.com.br/verificacao/0061-5a29-Ba09-F3DD> e informe o código 0061-5a29-Ba09-F3DD

PORTARIA Nº. 2010

Em, 05 de fevereiro de 2025



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORA REGINA MIRANDA VIEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 84.847-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA EMAI LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.dcc.com.br/verificacao/0061-5a29-Ba09-F3DD> e informe o código 0061-5a29-Ba09-F3DD

PORTARIA Nº. 2071

Em, 12 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.185/2025.

RESOLVE:

I – Nomear CLEBERTON DA SILVA COSTA, matrícula nº 69.104-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR da EMAI JOÃO XXIII da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D061-5A29-BA09-F3DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 13:53:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D061-5A29-BA09-F3DD>

PORTARIA Nº. 2029

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.780/2023 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1304/2025.

RESOLVE:

I – Alterar a simbologia de FCDE-3 para FCDE-4, de FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA, matrícula nº 16.073-3, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e ANTONIA CORDEIRO SOUZA E SILVA, matrícula nº 82.374-1, DIRETORA PEDAGÓGICA, da ESCOLA MUNICIPAL AFONSO PEREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E2E2-FBF7-4211-E9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E2-FBF7-4211-E9C7>

PORTARIA Nº. 2062

Em, 11 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DIEGO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 100.224-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DA UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UMTI da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A0A5-F4A5-FCDF-444D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 13:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A5-F4A5-FCDF-444D>

PORTARIA Nº. 2063

Em, 11 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 15.296/2025.

RESOLVE:

I – Nomear NATALIA VIEIRA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D293-7A5F-6CAC-2EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 16:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D293-7A5F-6CAC-2EE2>

PORTARIA Nº. 2066

Em, 12 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 2040 de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 714, de 11 de fevereiro de 2025, que exonerou HENRIQUE SA ABRANTES DE SENA, matrícula nº 101.439-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE EQUIPE DE PODA E JARDINAGEM da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinatura digital CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade da assinatura, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5FB-492E-9D6D-2058



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5FB-492E-9D6D-2058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 10:07:21 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5FB-492E-9D6D-2058>

PORTARIA Nº. 2067

Em, 12 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 2041 de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 714 de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou WAGNER SANTANA PINTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE EQUIPE DE PODA E JARDINAGEM da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinatura digital CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade da assinatura, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5FB-492E-9D6D-2058

SEAD

EXPEDIENTE Nº 020/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/0034	JOÃO EMMANUEL DE OLIVEIRA LUNA	1098545	PROGEM	28/11/2024	27/12/2024	30
2025/0212	ROSEANE DA SILVA LIMA	1074221	SEDEC	11/01/2025	09/07/2025	180
2025/0208	FLAVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.155-1	SEDEC	06/12/2024	20/12/2024	15
2025/0206	WATSON ALVES BULHOES	59.827-5	SEDEC	11/01/2025	30/01/2025	20
2025/0205	JOYCE STEPHANY DO NASCIMENTO ARAUJO	1083785	SEDEC	13/12/2024	10/06/2025	180
2025/0192	FRANCISCO EDSON BARBOSA	24.679-4	SEDEC	02/01/2025	16/03/2025	74
2025/0169	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	69.170-4	SEDEC	05/01/2025	04/04/2025	90
2025/0168	LINDACI VIEIRA DA SILVA	1059761	SEDEC	30/09/2024	28/03/2025	180
2025/0160	MICHELLE TRAJANO MONTEIRO	46.758-8	SEDEC	16/12/2024	30/12/2024	15
2025/0157	MARIA ADAILVA DA SILVA PEREIRA	91.680-3	SEDEC	08/01/2025	07/05/2025	120
2025/0149	JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA	100.219-0	SEDEC	06/01/2025	05/04/2025	90
2025/0139	MICHAEL JEFFERSON COELHO MEIRA	82.135-7	SEDEC	11/12/2024	08/02/2025	60

2025/0127	CLEIDIANE DE HOLANDA LOPES	90.174-1	SEDEC	07/01/2025	05/07/2025	180
2025/0117	LUCAS MATEUS MARTINS SOARES	102.290-0	Sedec	18/12/2024	16/01/2025	30
2025/0116	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5	SEDEC	27/12/2024	24/01/2025	29
2025/0087	EDAMARA APARECIDA CAMARA	54.540-6	SEDEC	04/12/2024	01/02/2025	60
2025/0069	SAMARAH SILVA DE ARAUJO	102.172-1	Sedec	06/01/2025	20/01/2025	15
2025/0058	EDUARDO SANTOS FIDELES	69.045-7	SEDEC	02/12/2024	31/12/2024	30
2025/0054	JOAO WITOR SOARES MAXIMO	100.267-0	SEDEC	02/01/2025	31/01/2025	30
2025/0053	STENIA TASSIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	59.532-2	SEDEC	30/12/2024	12/01/2025	14
2025/0040	MAGNA KESIA RODRIGUES AQUINO	107.649-5	SEDEC	30/12/2024	27/06/2025	180
2025/0032	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	19/12/2024	15/01/2025	28
2025/0031	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.644-8	SEDEC	17/12/2024	15/01/2025	30
2025/0026	CRISTIANA BRASILEIRO DE ARAUJO DAMASCENO	82.488-7	SEDEC	02/12/2024	30/01/2025	60
2025/0025	DJANIRA BARROS DA SILVA OLIVEIRA	81.469-5	SEDEC	04/12/2024	18/12/2024	15
2025/0021	JOSIANE BARBOSA PEREIRA	82.231-1	SEDEC	06/12/2024	20/12/2024	15
2025/0001	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	82.557-3	SEDEC	28/11/2024	26/01/2025	60
2025/0162	ROQUEANE COLACO DANTAS	1072210	SEDES	09/12/2024	22/12/2024	14
2025/0133	JOHN LENNON DOS SANTOS SILVA	73.248-6	SEDES	07/01/2025	05/02/2025	30
2025/0086	LARISSA HELEN DIONIZIO	1089040	SEDES	05/12/2024	02/06/2025	180
2025/0050	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SEINFRA	23/12/2024	22/03/2025	90
2025/0011	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	23/12/2024	21/01/2025	30
2025/0182	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	SEMUSB	11/01/2025	11/03/2025	60
2025/0165	ANTONIO MELO DA SILVA	15.281-1	SEMUSB	09/01/2025	22/01/2025	14
2025/0135	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1	SEMUSB	09/01/2025	09/03/2025	60
2025/0044	ROBERTO CARLOS NERY DE OLIVEIRA	24.420-1	SEMUSB	05/01/2025	24/01/2025	20
2025/0036	MARCELO SOARES DO NASCIMENTO	26.792-9	SEMUSB	04/01/2025	07/01/2025	4
2025/0049	LUANA DE LIMA BEZERRA	1025483	SEMUSB	13/12/2024	10/06/2025	180

Em 05 de fevereiro de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 021/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
180.230/2024	CAMILA BRAGA FERREIRA DE FRANCA	78.036-7	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
153.635/2023	ANA VANESSA DA COSTA MENDES	92.542-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
182.503/2024	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	101.505-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
9.481/2025	ANA ZELIA DE LUCENA MORAIS	54.458-2	SEDEC	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO

Em 05 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 022/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
8.305/2025	SEBASTIANA ROSÁRIO DA SILVA ALVES.	14.302-2	SEAD	AUXÍLIO FÚNERAL
171.697/2024	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES CRUZ	33.522-3	SMS	LICENÇA PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA
170.896/2024	IRACY SILVA BARROS DA COSTA	02.179-2	SEDURB	LICENÇA PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA
157.976/2023	TAIS ASSIS DE OLIVEIRA	921122	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
16.714/2025.	: MAYARA FERNANDA FERREIRA LIMA	66.459-6	SEAD	PAGAMENTO DE SALDO DE SALÁRIO.D

Em 05 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 023/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
6.053/2025.	LÚCIA GOMES DA COSTA.	82.506-9	SEDEC	17 (dezessete) anos e 4 (quatro) dias .

Em 05 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 025/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/042	JOÃO EMMANUEL DE OLIVEIRA	1098545	PROGEM	27/01/2025	25/02/2025	30
2025/0401	JOÃO EMMANUEL DE OLIVEIRA	1098545	PROGEM	28/12/2024	26/01/2025	30
2025/0460	LARA MENDES DA SILVA	104.583-2	SEDEC	12/01/2025	26/01/2025	15
2025/0451	FRANCISCA M CHAVES NUNES	83.248-1	SEDEC	28/01/2025	27/04/2025	90
2025/0445	MARIA DAS GRACAS ANDRADE RIBEIRO	86.338-6	SEDEC	18/01/2025	01/02/2025	15
2025/0438	CINTIA BRANDAO ARAUJO	82.840-8	SEDEC	07/01/2025	21/01/2025	15
2025/0429	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	24/01/2025	22/02/2025	30
2025/0425	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA MATRÍCULA*	103.674-4	SEDEC	24/01/2025	07/02/2025	15
2025/0411	MARIA JOSELMA DE SOUZA	55.889-3	SEDEC	21/01/2025	19/02/2025	30
2025/0409	RAYANNE KELLY DOS SANTOS DOMINGOS	106.787-9	SEDEC	13/01/2025	11/07/2025	180
2025/0402	EMMANUEL FERREIRA ALBUQUERQUE	31.681-4	SEDEC	14/01/2025	31/01/2025	18
2025/0399	DIVA ROSANGELA NUNES	69.107-1	SEDEC	29/01/2025	29/03/2025	60
2025/0394	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	10/01/2025	10/03/2025	60
2025/0392	DANIELA TAVARES CYSNEIROS DE AZEVEDO	82.748-7	SEDEC	27/01/2025	25/02/2025	30
2025/0386	SHIRLEY REGINA AZEVEDO CRISPIM	59.647-7	SEDEC	29/01/2025	27/02/2025	30
2025/0383	MARIA LEONORA DE ARAUJO	63.779-3	SEDEC	28/01/2025	28/03/2025	60
2025/0363	SAMARAH SILVA DE ARAUJO	102.172-1	SEDEC	21/01/2025	04/02/2025	15
2025/0322	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	59.854-2	SEDEC	05/11/2024	02/02/2025	90
2025/0297	FLAVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.155-1	SEDEC	30/12/2024	27/06/2025	180
2025/0296	FLÁVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.156-0	SEDEC	30/12/2024	27/06/2025	180
2025/0291	MARIA VERONICA ANACLETO PONTES	83.220-1	SEDEC	16/01/2025	16/03/2025	60
2025/0278	ALCIDEMAR LISBOA DE CARVALHO JUNIOR	64.046-8	SEDEC	16/01/2025	16/03/2025	60
2025/0267	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.644-8	SEDEC	21/01/2025	21/03/2025	60
2025/0253	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	21/01/2025	21/03/2025	60
2025/0241	EDAMARA APARECIDA CAMARA	82.561-1	SEDEC	04/08/2024	02/10/2024	60
2025/0223	ELLEN DIAS NICACIO DA CRUZ	55.580-1	SEDEC	15/08/2024	16/09/2024	33
2025/0222	JOSEFA ELIANE RIBEIRO MENDES	69.108-9	SEDEC	29/05/2024	27/07/2024	60
2025/0217	MARINALVA DE MOURA LEITE	1091869	SEDEC	23/12/2024	31/12/2024	9
2025/0216	CAMYLLA CHAVES DOS SANTOS	1085804	SEDEC	21/12/2024	18/06/2025	18
2025/0432	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	92.331-1	SEDURB	15/01/2025	19/01/2025	5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/267F-043A-0151-CCD9> e informe o código 267F-043A-0151-CCD9

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/267F-043A-0151-CCD9> e informe o código 267F-043A-0151-CCD9



2025/0364	IAN ASSIS BEZERRA DE LIMA L	103.724-4	SEDURB	05/11/2024	04/12/2024	30
2025/0336	KATIA SIMONE DA SILVA ALVES	46.989-1	SEDURB	15/01/2025	29/01/2025	15
2025/0308	ANNE FALCAO DE FREITAS	92.322-2	SEDURB	06/01/2025	04/02/2025	30
2025/0259	DARTICLEI MARTINS DE ANDRADE	94.418-1	SEDURB	30/12/2024	12/02/2025	45
2025/0469	MARIA LUIZA FERREIRA VIGO XIMENES	104.646-4	SEINFRA	18/01/2025	16/07/2025	180
2025/0435	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	22/01/2025	21/04/2025	90
2025/0358	OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO	16.278-7	SEINFRA	24/01/2025	23/04/2025	90
2025/0252	MARIA LUIZA FERREIRA VIGO XIMENES	104.646-4	SEINFRA	30/12/2024	12/01/2025	14
2025/0330	ANA CAROLINE OLIVEIRA LINS CUNHA	101.296-9	SEMAM	12/01/2025	10/07/2025	180
2025/0329	ANA CAROLINE OLIVEIRA LINS CUNHA	101.296-9	SEMAM	02/01/2025	08/01/2025	7
2025/0424	ROSSANA FARIA DA NOBREGA	79.434-1	SEMUSB	06/01/2025	13/01/2025	8
2025/0344	EVERALDO CRISPIM RIBEIRO	23.674-8	SEMUSB	08/01/2025	08/03/2025	60
2025/0321	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	82.038-5	SEMUSB	22/01/2025	22/03/2025	60
2025/0303	JOSE PAULO DE SOUZA	26.845-3	SEMUSB	06/01/2025	05/04/2025	90
2025/0215	JOSE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	24.922-0	SEMUSB	14/11/2024	11/02/2025	90
2025/0418	VANINE CARMEN LISBOA BRAGA PORTO	1007175	CGM	21/01/2025	04/02/2025	15
2025/0471	ROSIANE SANTOS DA SILVA	100.545-8	SEREM	20/01/2025	18/07/2025	180

Em 11 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoaa.1doc.com.br/verificacao/267F-043A-0151-CCD9> e informe o código 267F-043A-0151-CCD9

EXPEDIENTE Nº 026/2025



O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
188.180/2024.	ROSELMA DE MELO DANTAS	32.930-4.	SMS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
8.526/2025	RITA RAILDA DE LIMA GOMES	102.283-2	SMS	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
9.661.2025	ROSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	143278	SMS	AUXÍLIO FUNERAL
191.012/2024	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	82.945-5	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
190.713/2024	SOLANGE BEZERRA NEVES PEREIRA	12.020-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
67.015/2024	SABRINA KELLY BORGES CARNEIRO	86.1456	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
167.748/2024	JOCEAM CARVALHO DA SILVA	17.580-3	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
095/2025	GENIVAL LUIZ DA SILVA	155918	SEAD	AUXILIO FUNERAL
16.740/2025.	SUHELEN VILARIM DE ALBUQUERQUE VICENTE	103.646-9.	SEAD	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 11 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 027/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
1.081/2025	JANIZA CARVALHO DA COSTA	32.586-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
15.017/2025	GILMAR VIRGINIO DA SILVA	91.571-8	SMS	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÉNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
15.336/2025	ISMENIA THEMIS FILgueira DO NASCIMENTO FERREIRA	92.667-1	SMS	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÉNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO.
185.121/2024	HÉRCULES DE CASTRO PEIXOTO	32.835-9	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
4186/2025	MAYNARA MACELLI PESSOA DE CASTRO	68.080-2	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
1602/2025	JOANA MARESSA PAIVA FELIPE	68.128-0	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
113.789/2024	DONYLLA GOMES DE PAIVA	102.183-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
172693/2024	ELZIENNE FERNANDES LIMEIRA DA SILVA MARQUES	77.133-3	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO

Em 11 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoaa.1doc.com.br/verificacao/267F-043A-0151-CCD9> e informe o código 267F-043A-0151-CCD9



EXPEDIENTE Nº 028/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
6.253/2025.	ERILSON FIRMO DA SILVA	24.831-2	SEDURB	5 (cinco) dias

Republicação por incorreção

Em 11 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 029/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
3.451/2025	MANOEL ÂNGELO FILHO	18.553- 1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
190.007/2024	SILVANO DA SILVA FIGUEIREDO.	29.435- 7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
63.371/2024	ANA RIBEIRO COUTINHO MIGUEL	27.129-2	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 11 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 030/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
63.857/2024	ELIETE SOUZA FREITAS FERNANDES	32.889-8	SMS	8 (oito) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias

Em 11 de fevereiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 267F-043A-0151-CCD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2025 09:46:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/267F-043A-0151-CCD9>



SMS

EXPEDIENTE N° 055/2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
24.259/2025	ROSANA MARIA FARIAS CRUZ	27.264-7	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
26.198/2025	DENISE MONTEIRO DE LIMA	91.470-3	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
26.000/2025	STENO LACERDA DE OLIVEIRA	91.917-9	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
21.191/2025	MARIA ELIANE BARBOSA DE AZEVEDO	27.262-1	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
23.308/2025	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	23.295-5	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
24.342/2025	LESANDRA RAMOS DA SILVA	65.124-9	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
25.066/2025	MARIA HÉLLOYSA HÉRCULANO PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO GONZAGA	68.074-8	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
24.451/2025	ANA IZABEL BEZERRA SANTOS	92.120-3	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
19.022/2025	RUBENIA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS	780375	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
27.234/2025	ANA KARINA DE SOUZA DUTRA	76.915-1	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
26.774/2025	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	704261	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Em, 18 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15EC-B574-BDA1-F837>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 15EC-B574-BDA1-F837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/02/2025 11:03:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15EC-B574-BDA1-F837>

SEMAM**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á cliente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 29.492/2023	2022/003002	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IGUACU	RUA TEREZINHA MARIA ALVES, SN - Q 109 L 132 CUIA JOAO PESSOA 58077092	ATIVO

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/17B9-D01B-F1C3-7C3A>

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17B9-D01B-F1C3-7C3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 18/02/2025 11:24:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/17B9-D01B-F1C3-7C3A>**SEPLAN**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO CAMPO DO GROTÃO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA 10669-22-JP-LAP PARA MURO DE CONTENÇÃO DA ORLA DO BESSA, localizada no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA DA SEDE DA FUNJOPE, localizada no Município de João Pessoa - PB.

IPM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 – IPMP**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e/o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79/2013 e alterações, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para apresentação de exames e realização de inspeção médica oficial, bem como, a apresentação de documentos exigidos para a investidura nos cargos Provenientes do EDITAL N.º 01/2024/IPMP, publicado no Diário Oficial nº 0565 de 08 de julho de 2024 e alterações, conforme relação constante no ANEXO I, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da publicação deste Edital, para atendimento a esta convocação, com o que segue:

1. Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá encaminhar os exames abaixo relacionados através da plataforma do 1Doc (<https://joaoapessoas.1doc.com.br/h.php?pg=e-wp&s=joaoapessoas>, clique em protocolos servidores; insira o e-mail e senha cadastrados no 1DOC; na caixa assumto, selecione exame admissional; anexe todos os exames exigidos neste edital) para a Junta Médica Municipal, posteriormente realizar agendamento prévio, e na data agendada comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, fone: 3213-5018/3213-5017 para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional, o candidato deverá estar de posse dos exames originais, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

a) Hemograma;**b) Glicose;****c) ECG *****d) Avaliação Cardiológica*****e) Ralo X de tórax PA ***(com identificação do candidato na película);**f) Audiometria Tonal;****g) Exame oftalmológico *****h) Saudade Física;****i) Saudade Mental*****j) Laudo específico emitido pelo órgão público atestando a condição de pessoa com deficiência (exclusivo para PCD)****Obs1:** Os exames deverão estar acompanhados dos Laudos médicos.*** Obs2:** A avaliação cardiológica deverá ser realizada por cardiologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), exame oftalmológico realizado por oftalmologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista). Saude mental realizada por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista).**2 – Apresentação de documentos**

Após a realização da inspeção médica, o candidato deve apresentar ao Setor de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMP, situado na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gonçalves, 166, Centro, telefone (83) 3213-4646/3213-4647 das 8:00 às 14:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

a) Registro de Identidade – RG;**b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;****c) Duas (2) fotos 3x4 recente;****d) Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição;****e) Carteira de Serviço Militar ou documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;****f) Carteira do PIS ou PASEP se já teve emprego anterior;****g) Carteira de Trabalho (CTPS);****h) Currículo atualizado;****i) Comprovante de Escolaridade exigida no Edital do Concurso Público;****j) Comprovante de registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando o cargo exigir;****k) Comprovante de residência;****l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B", quando o cargo exigir;****m) Certidão de Nascimento / Casamento;****n) Registro de nascimento de filhos(s) menor(es) de 14 anos e/ou pessoa com deficiência sob a sua dependência ;****o) Declaração de Nome Socializado do Interessado, de Renda;****p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;*****q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;****r) Certidão Negativa junto ao Voto de Eleitoral - Penitenciária;****s) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, emitida no site do TSE;****t) Certidão de antecedentes da Polícia Federal;*****u) Certidão de antecedentes da Polícia Estadual;*****v) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;****w) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.****Obs1:** As certidões deverão ser correspondentes ao local em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.**3- Atendido os requisitos supracitados dentro do prazo estipulado, o candidato será nomeado e terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação de sua Nomeação para tomar posse e entrada em exercício, conforme disposto no artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2CE-587E-BAB3-2A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/02/2025 14:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/C2CE-587E-BAB3-2A61>**FUNJOPE****JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS - CNPJ Nº 29.228.476/0001-66**

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal nº. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 29, VIII da Lei 13.019 e art. 19, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO ao INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS - CNPJ Nº 29.228.476/0001-66, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional, que entre as finalidades se tem "[...] esportiva, social, Cultural, educacional, sustentável, saúde, tecnológica, inovadora, desenvolvimentista, incubação de projetos sociais, culturais, esportivos e empreendimentos baseados em seus princípios.", sediada à Avenida Camilo de Holanda, 1097, Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-340, por seu representante legal, o Sr. Leonardo da Vince Alves Medeiros, igualmente qualificado nos autos administrativo, para realizar o projeto "Memórias de Polícia", na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 016/2023, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Tarcisio Jardim, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ser, inicialmente, executada no exercício financeiro de 2024, mas que passou por ajustes no projeto e será executado no exercício financeiro de 2025.

Nesse sentido, salienta-se que a preocupação com a cultura ganhou atenção da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art. 196, *caput*:

Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Com efeito, uma vez que a realização do projeto "Memórias de Polícia" é executado por associação específica, qual seja, o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS - CNPJ Nº 29.228.476/0001-66, contemplado pela EMENDA IMPOSITIVA nº 016/2023 do Excelentíssimo Sr. Vereador Tarcisio Jardim, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a qual foi devidamente aprovada para ser executada, inicialmente, no exercício financeiro de 2024, mas que passou por ajustes no projeto e será executado no exercício financeiro de 2025, torna-se inviável a concorrência para a realização do projeto por outras Entidades.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: "exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto".

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9.905/17 preveem os casos em que pode haver dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexistível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal nº 9.905/17.

Por conseguinte, *in casu*, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto "Memórias de Polícia" é executado por associação específica, INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS - CNPJ Nº 29.228.476/0001-66, tornando inviável a competição, em razão da natureza singular do objeto da parceira, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal nº 9.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar "Memórias de Polícia", uma vez que contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA nº 016/2023, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Sr. Tarcisio Jardim, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a qual foi devidamente aprovada, inicialmente, para ser executada no exercício financeiro de 2024, mas que passou por ajustes no projeto e será executado no exercício financeiro de 2025.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C40B-BCCB-5A1D-67CE> e informe o código C40B-BCCB-5A1D-67CE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C40B-BCCB-5A1D-67CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2025 12:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C40B-BCCB-5A1D-67CE>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-049/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.

Processo: 19.281/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-059/2024 ARP nº 009/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo De Menezes Soares, o Sr. Francisco De Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026.

Valor Total: R\$ 3.996,75 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 17/02/2025

João Pessoa, 17 Fevereiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C40B-BCCB-5A1D-67CE> e informe o código C40B-BCCB-5A1D-67CE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-062/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rosemblith De Araujo Silva.

Processo: 28.783/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 055/2024.

Signatários: Sr. Superintendente Ricardo José Velo, e o Sr. Rosemblith De Araujo Silva, representante legal da empresa Rosemblith De Araujo Silva.

Vigência: 18/02/2025 a 17/02/2026.

Valor Total: R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil duzentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00	33.90.30
	1.5.01	

Data da assinatura: 17/02/2025

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C40B-BCCB-5A1D-67CE> e informe o código C40B-BCCB-5A1D-67CE

EXTRATO Nº. 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.474/2025

CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.452/2025	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	R\$ 3.240,30 (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos)	14 de fevereiro de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para a verificação a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74DF-AB1A-7CD7-34AB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74DF-AB1A-7CD7-34AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2025 11:41:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74DF-AB1A-7CD7-34AB>

EXTRATO Nº. 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.472/2025

CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.454/2025	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36.962,88 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)	14 de fevereiro de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para a verificação a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/812D-ACEF-BC99-E07B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 812D-ACEF-BC99-E07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/02/2025 10:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/812D-ACEF-BC99-E07B>

EXTRATO Nº. 071/2025
PROCESSO Nº 2.877/2025
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.458/2025	ODONTOMED LTDA - ME	R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)	17 de fevereiro de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E89-1B9D-6D43-1752> e informe o código 3E89-1B9D-6D43-1752



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E89-1B9D-6D43-1752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/02/2025 13:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E89-1B9D-6D43-1752>

EXTRATO Nº. 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.874/2025
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.461/2025	JUARES LIMA DOS SANTOS – EPP	R\$ 106.116,50 (cento e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)	14 de fevereiro de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70A4-4009-3CC5-17C4> e informe o código 70A4-4009-3CC5-17C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A4-4009-3CC5-17C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2025 14:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70A4-4009-3CC5-17C4>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70A4-4009-3CC5-17C4> e informe o código 70A4-4009-3CC5-17C4



EXTRATO Nº. 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.088/2025
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADESBÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.463/2025	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 488.580,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)	14 de fevereiro de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E013-01F3-1124-1A2C> e informe o código E013-01F3-1124-1A2C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E013-01F3-1124-1A2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2025 14:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E013-01F3-1124-1A2C>

EXTRATO Nº. 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.098/2025
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADESBÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDOS DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDOS DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.464/2025	ARSERVE PHARMA EPPE LTDA	R\$ 28.053,00 (vinte e oito mil, cinquenta e três reais)	18 DE FEVEREIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A693-AAED-E771-3F2B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A693-AAED-E771-3F2B> e informe o código A693-AAED-E771-3F2B

1D

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A693-AAED-E771-3F2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2025 14:10:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A693-AAED-E771-3F2B>

1D



EXTRATO Nº. 086/2025

PROCESSO Nº 2.875/2025

CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.475/2025	ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 134.340,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais)	17 de fevereiro de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaoapessoal1doc.com.br/verificacao/06BC-1CC1-2549-C519



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06BC-1CC1-2549-C519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2025 14:09:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoal1doc.com.br/verificacao/06BC-1CC1-2549-C519>

EXTRATO Nº. 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.073/2025

CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.476/2025	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 92.294,00 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais)	17 de fevereiro de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaoapessoal1doc.com.br/verificacao/FF0F-D1EF-DB26-D772



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF0F-D1EF-DB26-D772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 12:18:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoal1doc.com.br/verificacao/FF0F-D1EF-DB26-D772>

EXTRATO Nº. 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.199/2025
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSÉS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.483/2025	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DER\$ 880,00 (oitocentos e MEDICAMENTOS LTDAoitenta reais) - ME	880,00	08/02/2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/732D-B30F-AF5C-B575> e informe o código E65-9165-F8FD-9CC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732D-B30F-AF5C-B575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/02/2025 11:03:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/732D-B30F-AF5C-B575>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.021/2025 A 13.030/2025

Processo Licitatório nº 25.566/2024 Pregão Eletrônico nº 13.067/2024

OBJETO: SISTEMA DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS, MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO E FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADAS (CEOS E POLICLÍNICAS), UPAS E ZOONOSÉS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.067/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.021-2025

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	Solução antiséptica aquosa (TÓPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hiposalergénica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	VIC PHARMA	FRASCO 1 LITRO	2.375	40,45	96.068,75

VALOR TOTAL: R\$ 96.068,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.022-2025

Empresa: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 05.864.669/0001-45

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Ácido peracético em solução 0,2% pronta para uso, acompanhado de condutivante conforme consta da formulação do produto, odor característico suave; atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específico; propriedades bactericidas, micobactericida, fungicida, esporicida, e virucida para desinfecção de alto nível. Observação: o produto deverá ser fornecido com 7 fitas por embalagem de produto, sendo estas especificas para a monitorização da concentração do ácido peracético; atender às RDC 31 e 35, fornece laudo que comprove estabilidade do produto a nível de concentração de ph para que seja verificado compatibilidade com os endoscópios existentes no hospital. Podendo a apresentação ser de frasco de 01 litro ou galão de 5 litros.	TECPON	LITRO	1.120	20,89	23.396,80
17	Manta SMS 100 x 100 cm "pesado" - azul Gramatura: 50gr/m² - "PESADO" Confeccionado em não tecido (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.	AMCOR	UND	6.600	2,84	18.744,00

VALOR TOTAL: R\$ 23.396,80

no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.	AMCOR	UND	7.650	3,08	23.562,00
Manta SMS 120 x 120 cm "pesado" - azul Gramatura: 50gr/m² - "PESADO" Confeccionado em não tecido (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.	AMCOR	UND	4.395	1,45	6.372,75
Manta SMS 75 x 75 cm "PESADO" - azul Gramatura: 50gr/m² - confeccionado em não tecido (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.	AMCOR	UND	4.620	1,09	5.035,80
VALOR TOTAL: R\$77.111,35					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.023-2025

Empresa: EQUIPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.778.725/0001-54

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	Pacote Teste Desafio (PCD) reutilizável para até 500 ciclos, para STERICONTROL indicador biológico e integrador químico classe 5/6, projetado para desafiar o processo de esterilização a	STERICONTROL	UND	12	1.900,00	22.800,00

VALOR TOTAL: R\$22.800,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E65-9165-F8FD-9CC6>

1/1

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E65-9165-F8FD-9CC6>

2/1

vapor.				VALOR TOTAL:	R\$22.800,00
--------	--	--	--	--------------	---------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.024-2025Empresa: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.304.559/0003-77

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	Escova Limpeza CME para canulados, cerdas de nylom, haste liga metálica, ponta ativa: nas duas extremidades, comprimento total: cerca de 65 cm, diâmetro ponta: cerca de 10 mm. Autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano.	PCA	UND	100	25,50	2.550,00

VALOR TOTAL: **R\$2.550,00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.025-2025**Empresa: 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE - ME
CNPJ: 53.588.462/0001-38

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Gel condutivo para ECG e ultra sonografia, inodoro, ph neutro, hidrossolúvel, composto de carbopol 0,5%, trietanolamina, propilenoglicol, conservante e água, incolor, isento de gordura. Embalagem de 1 kg	MULTIGEL	PT/FR	2.450	9,08	22.246,00

VALOR TOTAL: **R\$22.246,00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.026-2025**Empresa: NEALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.344.116/0001-55

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Fio Material: Polidioxanona Monofilamento, Tipo Fio: Nº 2- 0, Cor: Violeta, Comprimento: cerca de 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2, Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: cerca de 2,6Cm, estéril.	BIOLINE	ENV	3.960	15,00	59.400,00

VALOR TOTAL: **R\$59.400,00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.027-2025**Empresa: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA - EPP
CNPJ: 23.420.875/0001-48

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA VIC PHARMA (TOPICA) CONTEUDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONIVEL) EM VEICULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÉNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO.	VIC PHARMA	LITRO	125	55,02	6.877,50

VALOR TOTAL: **R\$6.877,50****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.028-2025**Empresa: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA/EPP
CNPJ: 20.772.716/0001-14

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	FITA AUTOCLAVÁVEL DE	ILL	RL	60	45,00	2.700,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/E665-8165-F8FD-9CC6 e informe o código E665-8165-F8FD-9CC6

1	IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL MARROM - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.					
12	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL PRETA - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	ILL	RL	60	45,00	2.700,00
13	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL ROXA - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	ILL	RL	60	45,00	2.700,00
14	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL VERDE - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	ILL	RL	60	45,00	2.700,00
15	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL VERMELHA - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	ILL	RL	60	45,00	2.700,00

VALOR TOTAL: **R\$13.500,00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.029-2025**Empresa: MILLENIUM COMÉRCIO SERVICO LTDA - EPP
CNPJ: 13.008.903/0001-60

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS DIVERSOS DE NYLON COM MEDIDAS APROXIMADAS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS DIVERSOS COM MEDIDAS APROXIMADAS - 6 MM X 30 CM. QUANTO AO TAMANHO O MESMO PODERA TER VARIAÇÕES DE ATÉ 05 (CINCO) CENTÍMETROS PARA MAIS OU PARA MENOS. AUTOCLAVÁVEL, CERDAS COM LAUDO ANTIMICROBIANO.	PCA	UND	100	39,58	3.958,00
6	ESCOVA LIMPEZA CME PARA CANULADOS, CERDAS DE NYLON, HASTE LIGA METÁLICA, PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 30 CM, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 2 MM. AUTOCLAVÁVEL, CERDAS COM LAUDO ANTIMICROBIANO.	PCA	UND	100	72,12	7.212,00

VALOR TOTAL: **RS11.170,00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.030-2025**Empresa: NELSON PAULO SILVA DOS SANTOS EPP
CNPJ: 19.640.498/0001-85

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO DE AUTHENTICA INSTRUMENTAL AMARELA - ROLO COM APROXIMADAMENTE	DE/ AUTHENTICA	UND	60	70,00	4.200,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/E665-8165-F8FD-9CC6 e informe o código E665-8165-F8FD-9CC6

8	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL AZUL - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	DE/ AUTHENTICA	UND	60	70,00	4.200,00
9	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL BRANCA - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	DE/ AUTHENTICA	UND	60	70,00	4.200,00
10	FITA AUTOCLAVÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL LARANJA - ROLO COM APROXIMADAMENTE 6 MM X 7 M.	DE/ AUTHENTICA	UND	60	70,00	4.200,00

VALOR TOTAL: **RS16.800,00**Perfazendo o valor global de **R\$ 328.523,60** (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: **E665-8165-F8FD-9CC6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 08:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/E665-8165-F8FD-9CC6>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.064/2023
CHAVE CGM:9BYQ-1GB7-W0LZ-1L10**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.**CONTRATADO:** HARTIGO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Bananeiras, 361 – sala 107 – CX Postal 116 – Manaíra – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ /MFI nº 52.530.435/0001-41, representada pelo Sr. Hart Camélio Costa, portador do CPF nº 075.793.624-57 e RG: 325.98-57 SSP/PB.**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** CONCORRÊNCIA Nº 11.064/2023, Processo Administrativo 72.625/2023 e Memorando (Interno)25.336/2023; Contrato nº 11.028/2024.**OBJETO:** Executar a obra de reforma especializada de engenharia para a obra de Reforma do Centro de Referência da Mulher Edna Bezerra Centro João Pessoa-PB.**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.028/2024/SEINFRA, visando a inclusão de doação orçamentária, na Cláusula nona–Dotação Orçamentária**ONDE SE LÊ:****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.11108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

LEIA-SE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5099.11108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: **AFD8-D036-FB28-622E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2025 09:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD8-D036-FB28-622E>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.041/2024
TOMADA DE PREÇOS 11.001/2024
CHAVE CGM: TDZF-QVYU-BK1-KAZZ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na Rua Jundiaí 374 B, Tirol, Natal - RN, inscrita no CNPJ Nº 04.895.340/0001-89 e Inscrição Estadual: 20.091.057-4 representada pelo Sr. Victor Dantas Varella, portador do CPF Nº -010.820.484.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2024, Processo administrativo nº 28.557/2023 e Memorando (Interno) 25.348/2025, Contrato nº 11.041/2024.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.041/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula nona - Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
LEIA-SE:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Classificação Funcional:
11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/300C-287E-2F10-00FE> e informe o código 300C-287E-2F10-00FE e informe o código ICP-Brasil v5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 300C-287E-2F10-00FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/02/2025 10:27:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/300C-287E-2F10-00FE>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.059/2024
CONCORRÉNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2024
CHAVE: DDXH-OISZ-IV80-LWUQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56 neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ nº 06.275.353/0001-80, Inscrição Municipal nº 9.2659-1

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÉNCIA Nº 11.003/2024, Proc. administrativo nº 32.899/2023., Contrato: 11.059/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG EM 15 PRAÇAS, EM DIVERSOS BAIRROS EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.059/2024, visando a alteração de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

ONDE SE LÊ:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Leia-SE:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4C8-0E40-2215-A471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2025 09:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B4C8-0E40-2215-A471>

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B4C8-0E40-2215-A471> e informe o código B4C8-0E40-2215-A471

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0111/2025.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 19h às 20h, na Rua: Juiz Gama e Melo - Roger, nas previas do carnaval tradição 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 36AE-AA7B-5E5C-AE85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2025 12:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/36AE-AA7B-5E5C-AE85>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0112/2025.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 20 de fevereiro de 2025, com arrasto a partir das 18:20, no "BLOCO BOI SÓ", na Praça João Medeiros - Pedro Gondim.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: AAA3-DECF-6600-2F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2025 12:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AAA3-DECF-6600-2F31>**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.052/2023.
MEMORANDO: 16.06/2025**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.017/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 10 (DEZ) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.077/2023.
MEMORANDO INTERNO 183.724/2024/SEINFRA.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.057/2024 –EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO (BRISES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPA E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISES) E AMÉRICO FALCÃO (BRISES), EM JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA., CNPJ(MF) N° 08.978.001/0001-17

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 06 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / e Joneyce Maia Neiva/AJP Engenharia.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestruturagovbr
Documento assinado digitalmente
MARIAMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Data: 16/02/2025 22:52:01 -03:00
Verifique em <https://validar.ufg.gov.br>Assinado digitalmente por
RUBENS FALCÃO DA SILVA
Data: 16/02/2025 22:52:01 -03:00
Papel: Parte

D

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 003/2025**

Registro CGM nº UJ8A-W1JS-EX04-P06L

PREGÃO ELETRÔNICO 63.006/2024. Processo: 34.800/2024 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMP, CNPJ: 40.955.403/0001-09.

Contratado: ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 16.528.677/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos.

Valor Unitário Mensal: 3.499,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

Valor Total Anual: R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 10/02/2026

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 004/2025**

Registro CGM nº UJ8A-W1JS-EX04-P06L

PREGÃO ELETRÔNICO 63.006/2024. Processo: 34.800/2024 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMP, CNPJ: 40.955.403/0001-09.

Contratado: WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 02.502.673/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos.

Valor Unitário: 2.566,66 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Mensal: 7.699,98 (sete mil e seiscientos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Valor Total Anual: R\$ 92.399,76 (noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 17/02/2026

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

D

D

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42DD-0EAA-5D0C-5760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/02/2025 09:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42DD-0EAA-5D0C-5760>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 31.212/2024- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.074/2024

COMPRAS.GOV: 90.074

CHAVE CGM: M91S-8CVU-ETWW-0AQ8

DATA DE ABERTURA: 06/03/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FREESTYLE LIBRE, KIT SENSOR E LEITOR, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através da Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Agradecemos à senhora VANESSA BARBOSA DA SILVA
Por informar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F0-F134-FCFC-B737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 17/02/2025 14:29:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06F0-F134-FCFC-B737>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 33.463/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.079/2024

COMPRAS.GOV: 90.079

CHAVE CGM: 14V2-1YBB-Y9P0-OLB1

DATA DE ABERTURA: 13/02/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 17 de fevereiro de 2025.

Maria Beatriz Silva Alves
Pregoeira da CSL
SMS-JP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F841-7441-AE2F-FE4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 17/02/2025 14:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F841-7441-AE2F-FE4E>

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97001/2025

CHAVE CGM M41H-LLER-BCSE-ZGEG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal N° 10.277/2023, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2025, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, que terá como objeto a “CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL SOCIAL SENIOR PARA IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SUPORTE À COORDENAÇÃO DE ASPECTOS SOCIAIS DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, através do Portal Transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10503>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 26/02/2025 para o e-mail celcup@joaopessoa.pb.gov.br, com cópia (C/C) para o email celcup@gmail.com, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral
Programa “João Pessoa Sustentável”

Agradecemos à senhora ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Por informar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83A4-4C55-C073-7B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/02/2025 11:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83A4-4C55-C073-7B7E>AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.001/2025

CHAVE CGM: OKMW-MLQO-JG47-ME11

Processo Administrativo nº 16.714/2024

DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2025

HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE APRENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTES DEIXADOS OU ENCONTRADOS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAPB, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 927347 e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro EMLURAssinado por 1 pessoas: MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E84A-6207-97C7-BA96> e informe o código E84A-6207-97C7-BA96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E84A-6207-97C7-BA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 17/02/2025 15:31:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E84A-6207-97C7-BA96>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.051/2025
[CHAVE CGM: H8KP-WR76-6DT3-IQA7]Assinado por 1 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C780-A482-14DA-32F3> e informe o código C780-A482-14DA-32F3

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 8H30, NO BLOCO CADILOLIA, NA RUA COMERCIANTE PEDRO GUIMARÃES LEITE – FUNCIONARIOS IV, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C780-A482-14DA-32F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 17/02/2025 09:25:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C780-A482-14DA-32F3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.910/2025
[CHAVE CGM: 8L9T-CEJO-7D16-8ZEJ]Assinado por 1 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C780-7C7-ASEEF-0606> e informe o código C780-7C7-ASEEF-0606

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA AMIGO E BATUCADA, representado pela pessoa jurídica ENGENHIO IMAGINARIO PRODUÇOES ARTISTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA AMIGO E BATUCADA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 21H ÀS 22H, NO BLOCO “CAFUÇU, NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6238-71C7-A3EE-F09A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2025 09:25:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6238-71C7-A3EE-F09A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.577/2025
[CHAVE CGM: MKAJ-HA8M-FU21-RIWV]**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60110-C449-E1F9-E1D0> e informe o código #7B1-C449-E1F9-E1D0

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA, representado por HEMERSON PEREIRA DA SILVA - CPF: XXX.666.124-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8781-C449-61E9-E13D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2025 09:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8781-C449-61E9-E13D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.577/2025
[CHAVE CGM: MKAJ-HA8M-FU21-RIWV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA, representado por HEMERSON PEREIRA DA SILVA - CPF: XXX.666.124-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60110-C449-E1F9-E1D0> e informe o código #7B1-C449-E1F9-E1D0

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 22A4-9162-63D0-D2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2025 09:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22A4-9162-63D0-D2C2>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 63.001/2025
CHAVE CGM N° 5KM3-G8DE-VZG1-PSDZ**

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 14.904/2025 - IPMP, referente à contratação de empresa para aquisição de 03 (quatro) inscrições para a participação dos servidores Ayrton Ciraulo Neto, Matrícula nº 60.136-5, Yuri Veiga Cavalcanti, Matrícula nº 60.031-8 e Samuel Henrique Shuler Norat, no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS da ABIPEM, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM – CNPJ nº 29.184.280/0001-17, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/107-FDCE-84D4-22EA> e informe o código #D97-FDCE-84D4-22EA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D87-FDCE-84D4-22EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/02/2025 09:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D87-FDCE-84D4-22EA>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MINUTA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: C8L2-5AB4-8PBW-QVGGPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.611/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.009/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 1.611/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.009/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA sob nº de CNPJ 37.174.625/0002-60, perfazendo o valor total de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para a verificação da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3812-E41D-EAAC-6A27>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
001/2025 TERMO DE CONVÉNIO N.º 15.001/2025

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material na numeração do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA OPERACIONALIZAÇÃO

Para a execução deste Termo de Convênio, serão disponibilizados do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, no valor total de R\$ 55.752,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), à conta da classificação orçamentária: 157.050 Despesas com Contribuições, Auxílios ou Subvenções Sociais 33.50.43 Subvenções Sociais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA OPERACIONALIZAÇÃO

Para a execução deste Termo de Convênio, serão disponibilizados do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, no valor total de R\$ 55.752,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), à conta da classificação orçamentária: 150.101.157/050 Despesas com Contribuições, Auxílios ou Subvenções Sociais 33.50.43.00 Subvenções Sociais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, qual passa a fazer parte deste Instrumento.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANO
Secretário Municipal de
Turismo
Mat. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3812-E41D-EAAC-6A27>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3812-E41D-EAAC-6A27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 14:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3812-E41D-EAAC-6A27>ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: 3HMY-C9ZU-K8YC-V44TPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.636/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ENTERORESSONÂNCIA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 35.636/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.001/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA sob nº de CNPJ 37.174.625/0002-60, perfazendo o valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3812-E41D-EAAC-6A27>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BCD-24B7-028E-D16D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 14:04:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BCD-24B7-028E-D16D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: FJ62-1770-AFWO-AUP6

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 62.011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.508/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 32.508/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 62.011/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME/ CNPJ: 19.752.596/0001-04, nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 38.025,30 (Trinta e oito mil, vinte e cinco reais e trinta centavos). Para contratação do objeto em referência, com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 10.248/2023.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2025.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Autenticado por: Quintino Regis de Brito Neto
Data: 17/02/2025 12:22:38 (GMT-03:00)
Local: João Pessoa - PB, Brasil
Veículo de emissão: certificado digital do ICV



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FF2-612A-BED7-31D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/02/2025 12:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FF2-612A-BED7-31D6>

CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.

JOÃO
PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida